



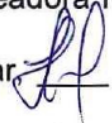
“Ata da Sexta Reunião Extraordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura”. Aos 17 (dezessete) dias do mês setembro de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal desta cidade, situada à Avenida Afonso Vilhena Braga, 185, Centro, realizou-se a Sexta Reunião Extraordinária por convocação da Presidente da Câmara Municipal na forma do art. 156, II, do Regimento Interno, para Julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de São João da Mata, relativas ao exercício financeiro de 2023.

I – Expediente: a) Verificação do quórum regimental para a abertura dos trabalhos tendo sido constatada a presença dos vereadores Alexandre Luiz Gonçalves, João Victor Bitencourt Cipriano, José Carlos do Carmo, Noemy Roberta Franco Barreiro, Paula Gisele de Oliveira Franco, Roberta Fernanda Borges, Thainá Viana Ramos, Vanessa Rodrigues Torres dos Reis e a Presidente Ivania Aparecida de Brito. A Presidente declarou aberta a reunião; **II – Ordem do dia: 1) Julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de São João da Mata, relativas ao Exercício financeiro de 2023.** A Presidente pediu à Secretária Paula que procedesse a leitura da conclusão do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais relativo às contas do Poder Executivo Municipal de São João da Mata no Exercício de 2023, Processo nº 1168037; do Parecer da Comissão Permanente de Orçamentos, Finanças Públicas e Tributação e do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025 que “Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de São João da Mata/MG, referente ao Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências”, opinando pela aprovação das Contas. Concluída a leitura dos documentos, a Presidente procedeu à chamada nominal dos vereadores tendo sido proferidos os votos pela aprovação do Projeto: Alexandre Luiz Gonçalves, José Carlos do Carmo, João Victor Bitencourt Cipriano, Noemy Roberta Franco Barreiro, Paula Gisele de

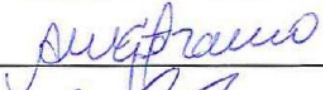


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG
CNPJ: 02.934.158/0001-64

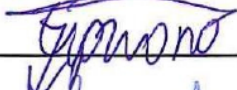
Oliveira Franco, Roberta Fernanda Borges, Thainá Viana Ramos, Vanessa Rodrigues Torres dos Reis e Ivania Aparecida de Brito. Prevaleceu, portanto, por unanimidade de votos, o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que opina pela aprovação das Contas. Tendo em vista o resultado do Julgamento a Mesa Diretora promulgou o Decreto Legislativo n. 02/2025 que “Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de São João da Mata/MG, referente ao Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências”, determinando a sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal, publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e remessa dos documentos pertinentes ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais para os devidos fins.

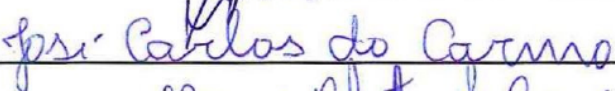
Considerações Finais. Nada mais havendo a tratar a Presidente Vereadora Ivania encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos, e para constar,  Lara Aparecida da Fonseca, Assistente Legislativo, lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim juntamente com os vereadores presentes.

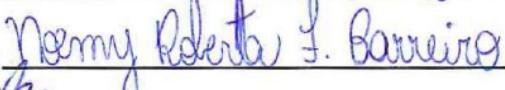
Presidente – Ivania Aparecida de Brito  _____

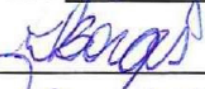
Secretária – Paula Gisele de Oliveira Franco  _____

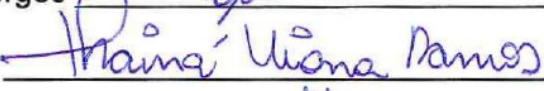
Vereador – Alexandre Luiz Gonçalves  _____

Vereador – João Victor Bitencourt Cipriano  _____

Vereador - José Carlos do Carmo  _____

Vereadora – Noemy Roberta Franco Barreiro  _____

Vereadora – Roberta Fernanda Borges  _____

Vereadora – Thainá Viana Ramos  _____

Vereadora – Vanessa Rodrigues Torres dos Reis  _____